



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 2.998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Fica denominada de “**VEREADOR ANCILON MENDES DA COSTA**” a Rua conhecida como Travessa Governador Muniz Falcão, localizada na Vila Mendes da Costa, neste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **VEREADOR ANCILON MENDES DA COSTA**, a Rua conhecida como Travessa Governador Muniz Falcão, localizada na Vila Mendes da Costa, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito